



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 113/2024

Processo Número: **5180/2024** | Data do Protocolo: 08/03/2024 18:44:39



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320039003400320033003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Institui o "Dia Estadual dos Cosplayers e dos Cosmakers"

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído o "*Dia Estadual dos Cosplayers e dos Cosmakers*", a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de fevereiro, no Estado de São Paulo.

Artigo 2º - O "*Dia Estadual dos Cosplayers e dos Cosmakers* " passa a integrar o Calendário Oficial do Estado de São Paulo.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de lei, ora proposto, visa enaltecer as atividades de Cosplayers e Cosmakers, que são as pessoas adeptas da cultura do Cosplay.

A atividade de Cosplay consiste em se fantasiar de forma correta, com acessórios e outros artigos, com o objetivo de representar um determinado personagem. O Cosplay, ao longo dos anos, conquistou cada vez mais popularidade, com a cultura sendo disseminada em vários países.

As pessoas que fazem Cosplay, conhecidas como Cosplayers, além de se vestirem com roupas características, também fazem a maquiagem, com o resultado mais parecido possível, a fim de que o resultado seja semelhante ao personagem escolhido.

Em virtude da procura por quem confeccionasse as roupas surgiu o trabalho de Cosmaker. Os Cosmakers são os profissionais que elaboram e reproduzem as roupas e acessórios utilizados pelos Cosplayers.

No Brasil, há relatos da existência de adeptos do Cosplay ainda na década de 80, entretanto, em meados dos anos 90, a prática se tornou mais popular. Na época a fantasia "Um de Áries" (de cavaleiros do Zodíaco), confeccionada pela Cristiane A. Sato, foi utilizada no 12º aniversário da Abrademi, em 25 de fevereiro de 1996, sendo a primeira Cosplayer do Brasil, em evento de mangá e animê.

Com a popularidade do fato, a Abrademi anunciou o primeiro Concurso de Cosplay do Brasil, conhecido como o 1º MangáCon, realizado em outubro de 1996. A atividade também foi a primeira convenção de mangá e animê realizada na América do Sul.

Nesse sentido, a medida proposta se revela salutar pois visa reconhecer a importância dos Cosplayers e dos Cosmakers e a realização de suas atividades, bem como incentivar novas pessoas a participarem das ações culturais desenvolvidas.

Diante do exposto, considerando a relevância do tema e tendo em vista que a matéria aqui proposta atende os preceitos constitucionais e regimentais, trago à apreciação dos Nobres Pares a presente proposição, pedindo o indispensável apoio e aprovação.

Sala das Sessões, em / /2024.

Carla Morando - PSDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380033003400350031003A005000

Assinado eletronicamente por **Carla Morando** em **08/03/2024 18:37**

Checksum: **C86DCB99092AFCD3AE22B3CEC44A7F671F20D9BDB7FA58B7348D2622E8094B80**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380033003400350031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.